ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês Agosto de dois mil e vinte e cinco ás 16:00 horas, reuniram-se na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, sito a Rua General Estilac Leal 1574, centro, Toledo- Paraná, os representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo os Senhores: Gilberto Furlan Presidente e os seguintes membros da Comissão de Negociação Srs Danilo Gass, Joel Loh, Friederich Wolfran Schiller, e o Dr. Pedro Antônio Coelho de Souza Furlan, Assessor Jurídico e pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo os Senhores (as), Rosecler Marisa Rhoden Zorzo Presidente, e Dr. Nestor Hartmann Assessor Jurídico, como representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina a Presidente Senhora Lori F. Frehlich. Ficou negociado os seguintes pisos da Cláusula 3ª ficou assim definido no parágrafo "A" o valor de R$ 1.829,00 no parágrafo "B" o valor de R$ 2.020,00 e no parágrafo "E" o valor de R$ 1.681,00 %, o reajuste dos que recebem acima dos pisos o percentual é de 5,70%, a Cláusula 12ª das Horas Extras ficou acertado as primeiras de 15 horas com o percentual de 50%, da 16 a 25 hora mensal percentual de 70%, a partir da 26 hora mensal o percentual de 100%, a Cláusula 14ª o bônus de R$ 125,00, a cláusula 16ª o valor de R$ 2.020,00, a cláusula 35ª o valor do bônus será de R$ 125,00 com uma folga em até 90 dias, não ocorrendo a folga no prazo de 90 dias haverá o pagamento de mais 01 (hum) bônus, a cláusula 36ª o valor será de R$ 36,50, todas as outras cláusulas permanecerão idênticas da redação da CCT 2024/2025, sem inclusão de qualquer outra cláusula.

. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO
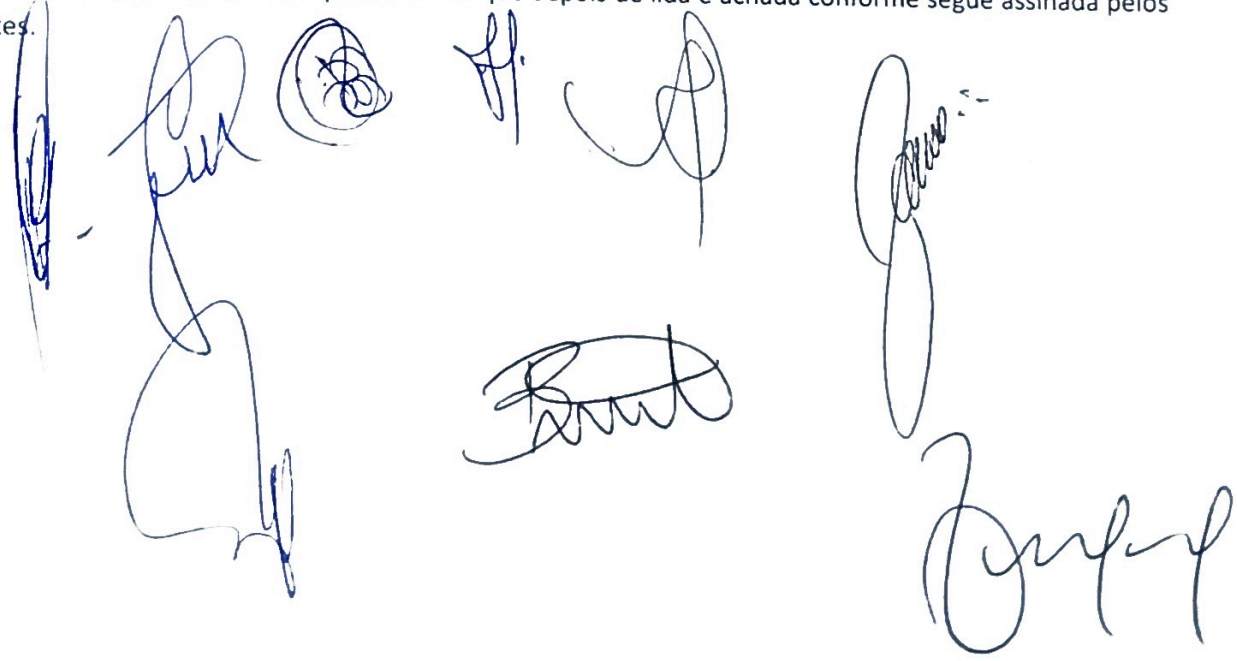
Aos 19 (dezenove) dias do mês Agosto de dois mil e vinte e cinco ás 14:00 horas, reuniram-se na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, sito a Rua General Estilac Leal 1574, centro, Toledo- Paraná, os representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo os Senhores: Gilberto Furlan Presidente e o Representantes dos Supermercados Srs. Jean Carlos Mirinho, Eduardo Cecchetti, Fernando Brust e o Dr. Pedro Antônio Coelho de Souza Furlan, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo os Senhores (as), Rosecler Marisa Rhoden Zorzo Presidente, e Dr. Nestor Hartmann Assessor Jurídico, como representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina a Presidente Senhora Lori F. Frehlich; de comum acordo foi aprovado os seguintes pisos que ficaram assim cláusula 3ª letra "A" de R$ 1.583,44, letra "B" de R$ 1.828,76 e a letra "C" de R$ 2.020,00, o reajuste dos que recebem acima dos pisos o percentual é de 5,70%, a Cláusula 11ª das Horas Extras ficou acertado as primeiras de 15 horas com o percentual de 50%, da 16 a 25 hora mensal percentual de 70%, a partir da 26 hora mensal o percentual de 100%, a Cláusula 14ª o valor de R$ 2.020,00 a cláusula 32ª no seu parágrafo 3º o valor será de R$ 101,00, a cláusula 33ª na seu parágrafo 3º o valor de R$ 69,00, a cláusula 34ª o valor negociado de R$ 27,00, também foi negociado que os Supermercados poderão trabalhar no dia 01 de maio com o pagamento, de 100% das horas trabalhadas e o Bônus de R$ 145,00, todas as outras cláusulas permanecerão idênticas da redação da CCT 2024/2025, sem inclusão de qualquer outra cláusula. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.